



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Pedido de Providência nº 001/2024.

Em 18/03/2024

Senhor Presidente Valdir Rodrigues e demais Vereadores, o Vereador Volnir Duarte Dente, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, solicita a aprovação deste pedido de providência.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicita ao Poder Executivo, a realização de campanhas de conscientização da população pontanense, para que NÃO utilizem a queima de fogos de artifícios de estampido, pois produzem ruídos intensos e imprevisíveis.

JUSTIFICATIVA

A queima de fogos de artifício de estampido atingem as Crianças Autistas, pois são sensíveis aos estímulos sensoriais, desencadeando crises, aumentando o estresse e gerando desconforto emocional.

Para os animais de estimação, o estrondo dos fogos é um ruído ameaçador e assustador, capaz de gerar medo, estresse e pânico, ocasionando fugas descontroladas, acidentes e lesões.

A exposição a ruídos altos e súbitos pode desencadear estresse, ansiedade e até mesmo problemas de saúde, como aumento da pressão arterial e distúrbios do sono nos idosos.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 21/03/2024

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Desta forma tem-se a necessidade do Poder Público providenciar a conscientização da população, bem como seguir de exemplo proibindo a soltura de fogos de fogos de artifício de estampido em qualquer entidade pública ou ato público.

Pontão, 19 de março de 2024.

[Handwritten Signature]
Vereador Volmir Duarte Dente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 21/03/2024